



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 2062/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a representação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), instituída pela Portaria nº 2152, de 13 de novembro de 2012.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem o referido Conselho:

EDAIANE JOANA LIMA BARROS - HU- Titular; e (*Retificada pela Portaria nº 2097/2023*)

IVAN GREGORIO SILVA MIGUEL - IE - Suplente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 19 de julho de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 24/07/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0089136** e o código CRC **C2D074BC**.